

RECEBIDO EM 23/Set. 1986  
 CONTRATADO sob nº 321 /19 86  
 DATA DE 23 DE 09 DE 19 86  
 Assinatura: *Crub*

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá providências correlatas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Aquidauana, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, no valor, em cruzados, equivalente a 7.133,60 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, destinado a aquisição de 02(dois) ônibus para transporte de estudantes entre os Distritos e a sede Municipal.

**ARTIGO 2º** - Para a garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias- ICM - durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

**ARTIGO 3º** - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 19 DE SETEMBRO DE 1.986

*Crub*  
 ENGº CRISTOVÃO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal